



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 2044

Página 1 de 5

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Licitações e Contratos | 3 |
| Extrato | 3 |
| Errata | 3 |
| Ato de Autorização de Contratação Direta | 4 |
| Autorização de Contratação Direta | 4 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 4 |
| Convocação | 4 |
| Poder Legislativo | 5 |
| Atos Legislativos | 5 |
| Moções | 5 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva

CNPJ 45.148.970/0001-77

Pc Maria Dias, nº 614 – Centro

Telefone: (17) 3816-9600

Site: www.orindiuva.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva

CNPJ 51.351.716/0001-74

Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro

Telefone: (17)

Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 2044

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

ERRATA

Na edição nº 2043, de 05 de março de 2025, foi veiculado a Portaria nº 2.614, de 05 de março de 2025, com inconsistências ocasionadas por lapsos. Desta forma, para que não paire dúvidas, republicamos abaixo em sua íntegra o correto.

PORTARIA Nº 2.614, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação em cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II - Matemática, da Rede Municipal de Ensino de Orindiúva-SP”.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Complementar 1.438, de 26 de setembro de 2018, Lei 1.153, de 18 de dezembro de 2012 e,

CONSIDERANDO as disposições constantes do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei 1.153 de 18 de dezembro de 2012 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Orindiúva-SP- e, Lei Complementar 1.438, de 26 de setembro de 2018 - Estatuto e Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público do Município de Orindiúva-SP;

CONSIDERANDO a ordem classificatória Concurso Público nº 01/2024, conforme Classificação Final do Concurso Público 01/2024, publicado no DOM no dia 10/02/2025 - Edição nº 2029;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 01/2024 realizado pela Prefeitura Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, devidamente homologado por meio do Edital de Homologação do Resultado do Concurso Público 01/2024, publicado no DOM no dia 10/02/2025 - Edição nº 2029;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar 1.438, de 26 de setembro de 2018 - Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Orindiúva, normatiza o Quadro do Magistério Público Municipal com os devidos cargos públicos de provimento efetivo da Classe de Docentes, da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a vacância do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II - Matemática;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento da vaga de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II - Matemática;

CONSIDERANDO que o candidato ora nomeado em cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação**

Básica II - Matemática -, foi classificado em **4º lugar**, no Concurso Público 01/2024, da Prefeitura Municipal de Orindiúva-SP, justificando o interesse público, razões pelas quais resolve baixar a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º - Fica nomeado em cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II - Matemática -, da Rede Municipal de Ensino, o senhor **Mathias Martins Tosta**, portador da cédula de identidade nº ***.***.***.* SSP/XX, CPF/MF nº ***.***.***.**, aprovado em **4º lugar**, no concurso público 01/2024, da Prefeitura Municipal de Orindiúva-SP.

Art. 2º - O candidato nomeado e empossado submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Orindiúva, Estado de São Paulo, Lei nº 1.153/2018 e alterações posteriores, bem como a Lei Complementar 1.438, de 26 de setembro de 2018 e demais atos normativos municipais em vigor no Município, inclusive quanto às atribuições e vencimentos do cargo de provimento efetivo.

Art. 3º - A jornada de trabalho a ser desenvolvida pelo Docente, da Rede Municipal de Ensino será de 30 (trinta) horas semanais, nos termos do Inciso III, alíneas “a,b,c” do artigo 28 da Lei Complementar 1.438, de 26 de setembro de 2018.

Art. 4º - A remuneração do cargo público de Professor de Educação Básica II - Matemática -, da Rede Municipal de Ensino, dar-se-á nos termos da Referência 1, do Anexo II da Lei Complementar 1.438, de 26 de setembro de 2018.

Art. 5º - As atribuições do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II - Matemática -, da Rede Municipal de Ensino, são aquelas elencadas no Anexo V, da Lei Complementar 1.438, de 26 de setembro de 2018.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Orindiúva, 05 de março de 2025.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrada nesta secretaria em data supra, afixada no Quadro de editais em seguida e publicada no Diário Oficial do Município.

Simone Nunes da Silva Marin
Aux. secretaria

PORTARIA Nº 2.616, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação em cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Especial -, da Rede Municipal de Ensino de Orindiúva-SP”.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 2044

Página 3 de 5

Complementar 1.438, de 26 de setembro de 2018, Lei 1.153, de 18 de dezembro de 2012 e,

CONSIDERANDO as disposições constantes do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei 1.153 de 18 de dezembro de 2012 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Orindiúva-SP- e, Lei Complementar 1.438, de 26 de setembro de 2018 - Estatuto e Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público do Município de Orindiúva-SP;

CONSIDERANDO a ordem classificatória Concurso Público nº 01/2024, conforme Classificação Final do Concurso Público 01/2024, publicado no DOM no dia 10/02/2025 - Edição nº 2029;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 01/2024 realizado pela Prefeitura Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, devidamente homologado por meio do Edital de Homologação do Resultado do Concurso Público 01/2024, publicado no DOM no dia 10/02/2025 - Edição nº 2029;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar 1.438, de 26 de setembro de 2018 - Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Orindiúva, normatiza o Quadro do Magistério Público Municipal com os devidos cargos públicos de provimento efetivo da Classe de Docentes, da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento da vaga de provimento efetivo de Professor de Educação Especial;

CONSIDERANDO que a candidata ora nomeada em cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Especial** -, foi classificada em **1º lugar**, no Concurso Público 01/2024, da Prefeitura Municipal de Orindiúva-SP, justificando o interesse público, razões pelas quais resolve baixar a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º - Fica nomeada em cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB-I -, da Rede Municipal de Ensino, a senhora **Amanda Cristina Gonçalves Guimarães**, portadora da cédula de identidade nº ***.***.***_* SSP/XX, CPF/MF nº ***.***.***_**, aprovada em **1º lugar**, no concurso público 01/2024, da Prefeitura Municipal de Orindiúva-SP.

Art. 2º - A candidata nomeada e empossada submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Orindiúva, Estado de São Paulo, Lei nº 1.153/2018 e alterações posteriores, bem como a Lei Complementar 1.438, de 26 de setembro de 2018 e demais atos normativos municipais em vigor no Município, inclusive quanto às atribuições e vencimentos do cargo de provimento efetivo.

Art. 3º - A jornada de trabalho a ser desenvolvida pela Docente, da Rede Municipal de Ensino será de 30 (trinta) horas semanais, nos termos do Inciso III, alíneas "a,b,c" do artigo 28 da Lei Complementar 1.438, de 26 de setembro de 2018.

Art. 4º - A remuneração do cargo público de Professor

de Educação Especial -, da Rede Municipal de Ensino, dar-se-á nos termos da Referência 1, do Anexo II da Lei Complementar 1.438, de 26 de setembro de 2018.

Art. 5º - As atribuições do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Especial -, da Rede Municipal de Ensino, são aquelas elencadas no Anexo V, da Lei Complementar 1.438, de 26 de setembro de 2018.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orindiúva, 07 de março de 2025.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrada nesta secretaria em data supra, afixada no Quadro de editais em seguida e publicada no Diário Oficial do Município.

Simone Nunes da Silva Marin
Aux. secretaria

Licitações e Contratos

Extrato

Processo n.º 000008/25 - DISPENSA 0003/25

Contrato n.º 0009/25

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

Contratada: KOLUNNA SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA E BRIGADISTAS PARA AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE QUE ACONTECERÃO NOS DIAS 20 A 23 DE MARÇO.

Valor: R\$ 19.025,00 dezenove mil e vinte e cinco reais

Dotação: 02.04.00 - Educação / 13.392.0240

13.392.0240.2057 - Promoções Artísticas e Culturais / 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Data: 06 de março de 2025.

Errata

ERRATA

Na edição nº 2043, de 05 de março de 2025, foi publicado indevidamente o **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA**, quando o correto seria **AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025**. Para garantir a devida correção e evitar qualquer dúvida, republicamos abaixo, na íntegra, a versão correta do documento.

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins, Prefeita do Município de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que após prévia consulta de preço de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 2044

Página 4 de 5

mercado e divulgação de aviso de manifestação de interesse no site oficial e no Diário Oficial do Município, para o recebimento de propostas adicionais, tendo por objeto a contratação de empresa especializada e certificada na prestação de serviços de Assistência Técnica, com manutenção corretiva do Equipamento Digitalizador de Imagem da Sala de Radiologia Médica da Unidade Básica de Saúde de Orindiúva, a empresa **KONICA MINOLTA HEALTHCARE BRASIL IND. EQUIP. MÉDICO LTDA** ofertou o valor total de R\$ 43.733,05 (quarenta e três mil, setecentos e trinta e três reais e cinco centavos);

Considerando que o valor proposto é inferior ao limite de que trata o artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, configurando hipótese de dispensa de licitação;

Havendo dotação orçamentária própria para fazer face às despesas decorrentes, **AUTORIZA** a contratação da empresa **KONICA MINOLTA HEALTHCARE BRASIL IND. EQUIP. MÉDICO LTDA**, para a prestação de serviços de assistência técnica, com manutenção corretiva do Equipamento Digitalizador de Imagem da Sala de Radiologia Médica da Unidade Básica de Saúde de Orindiúva, **adotando como critério de julgamento o menor preço global.**

Publique-se.

Orindiúva, 05 de março de 2025.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Ato de Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DIRETA **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025**

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins, Prefeita do Município de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que após prévia consulta de preço de mercado e divulgação de aviso de manifestação de interesse no site oficial e no Diário Oficial do Município, para o recebimento de propostas adicionais, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de segurança desarmada e brigadistas para as festividades do aniversário da cidade que acontecerão nos dias 20 a 23 de março, a empresa **KOLUNNA SECURITY VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA** ofertou o valor total de R\$ 19.025,00 (dezenove mil, vinte e cinco reais);

Considerando que o valor proposto é inferior ao limite de que trata o artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, configurando hipótese de dispensa de licitação;

Havendo dotação orçamentária própria para fazer face às despesas decorrentes, **AUTORIZA** a contratação da empresa **KOLUNNA SECURITY VIGILANCIA E SEGURANÇA**

LTDA, para o fornecimento de serviços de segurança desarmada e brigadistas para as festividades do aniversário da cidade que acontecerão nos dias 20 a 23 de março, **adotando como critério de julgamento o menor preço global.**

Publique-se.

Orindiúva, 06 de março de 2025.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DIRETA **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025**

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins, Prefeita do Município de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que após prévia consulta de preço de mercado e divulgação de aviso de manifestação de interesse no site oficial e no Diário Oficial do Município, para o recebimento de propostas adicionais, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para organização de processo seletivo, incluindo organização, elaboração, aplicação, correção de provas, divulgação e publicação de resultados, conforme especificações constantes no termo de referência, a empresa **INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA** ofertou o valor total de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais);

Considerando que o valor proposto é inferior ao limite de que trata o artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, configurando hipótese de dispensa de licitação;

Havendo dotação orçamentária própria para fazer face às despesas decorrentes, **AUTORIZA** a contratação da empresa **INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, para a prestação de serviços de organização de processo seletivo, incluindo organização, elaboração, aplicação, correção de provas, divulgação e publicação de resultados, conforme especificações constantes no termo de referência, **adotando como critério de julgamento o menor preço global.**

Publique-se.

Orindiúva, 07 de março de 2025.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

O Município de Orindiúva/SP **CONVOCA** o(s) candidato(s) relacionado(s) abaixo, classificados na lista de espera do **PROCESSO SELETIVO 02/2023**, para que



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 2044

Página 5 de 5

compareça à SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE VAGAS, munido de documentos disposto no item 10.2 do Edital 02/2023, na **Praça Maria Dias nº 614, Centro de Orindiúva/SP de 10/03/2025 a 24/03/2025**. O candidato convocado que não comparecer, será considerado desistente, nos termos do item 10.12

CARGO - PSICÓLOGO

3º - HELENA SANTOS DE OLIVEIRA

Município de Orindiúva, 07 de março de 2025.

=Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins=

Prefeita Municipal

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Moções

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 02, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.025.

"Moção de Congratulação à Secretaria Municipal da Educação do Município de Orindiúva (SP), face à conquista do Selo de Ouro de Alfabetização".

A Câmara Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 210, § 1º, inc. V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Orindiúva (SP), vem, através de seus honrados Edis, aprovar a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** a todos os profissionais da educação pelo brilhante e merecido reconhecimento obtido com a conquista do Selo Ouro de Alfabetização, concedido pelo Ministério da Educação.

JUSTIFICATIVA:

Vimos, com muito orgulho e entusiasmo, prestar publicamente os mais sinceros e profundos aplausos à Secretaria Municipal de Educação e a todos os profissionais da educação pelo brilhante e merecido reconhecimento obtido com a conquista do Selo Ouro de Alfabetização, concedido pelo Ministério da Educação.

Este selo representa o êxito de um trabalho coletivo, realizado com muito empenho, dedicação e compromisso, voltado para a educação básica de qualidade em nosso município. A conquista do Selo Ouro, além de ser uma honra para todos os envolvidos, reflete a excelência das práticas pedagógicas implementadas nas escolas municipais e a efetividade dos programas de alfabetização, que buscam não apenas ensinar, mas também transformar a realidade de nossas crianças.

Reconhecemos o esforço constante de educadores, coordenadores, gestores escolares e técnicos da educação, que, dia após dia, se dedicam ao desenvolvimento integral de nossos alunos. A qualidade na alfabetização é um dos pilares mais importantes para o futuro das nossas crianças,

e a conquista do Selo Ouro reforça que estamos no caminho certo, com políticas educacionais cada vez mais eficazes e comprometidas com o bem-estar e o futuro das novas gerações.

É com grande satisfação que parabenizamos a todos os profissionais da educação que tornaram possível esta conquista. Este reconhecimento nacional, mais do que um prêmio, é uma prova de que o trabalho conjunto e a dedicação à causa da educação trazem resultados concretos e duradouros para a sociedade.

Dessa forma, esta Casa Legislativa manifesta o orgulho que sentimos pelo reconhecimento da nossa Rede Municipal de Ensino e reforça o compromisso de continuar apoiando iniciativas que visem o fortalecimento da educação, que é a chave para o desenvolvimento de nossa cidade e para a construção de um futuro melhor para todos.

Que esta Moção de Congratulação seja registrada nos anais desta Casa e encaminhada a todos que contribuíram para a conquista do Selo Ouro de Alfabetização, que é um marco para nossa educação municipal!

Câmara Municipal de Orindiúva (SP), 27 de fevereiro de 2.025.

RAFAEL GUILHERME RODRIGUES DIAS

- Presidente da Câmara -